



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 126/CONSUN/2010.

*Altera o Projeto Pedagógico do curso superior de **Tecnologia em Processos Gerenciais** e dá outras providências.*

*O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Projeto Pedagógico do curso superior de **Tecnologia em Processos Gerenciais**, com oferta no Campus de Videira.

Art. 2º - Aprovar a transferência de 40 (quarenta) vagas anuais do curso superior de **Tecnologia em Processos Gerenciais**, do Campus de Videira para oferta na Unidade de Tangará, com entradas a partir de 2011/1, nos termos do Parecer nº 123/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 18 de agosto de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.